



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 785/95

DENOMINA RUA TOM JOBIM A ATUAL
RUA J DO CONJUNTO HABITACIONAL
VILA DA CONQUISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
TA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua TOM JOBIM a
atual Rua J do Conjunto Habitacional Vila da Conquista.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, NESTA
DATA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ART. 53, DA LEI OR
GÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Vitória da Conquista, 13 de abril de 1995.